



Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB

CNPJ 08.924.037/0001-18

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.01.2019-05

INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica e Jurídica: (i) no acompanhamento e orientação dos processos de contratações de bens e serviços da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, especificamente junto a Comissão Permanente de Licitação; (ii) ministrando treinamento para a Comissão Permanente de Licitação e (iii) no patrocínio das defesas da prefeitura nos processos em tramitação no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; de forma continuada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei 8.666/93; Art. 25, inciso II; Art. 13.

RATIFICO, o presente processo de INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa ROSA RUFINO ADVOCACIA, CNPJ: 26.088.982/0001-09, com valor global de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pelo prazo até 31 de dezembro de 2019; convocando a empresa, no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, para assinatura do contrato.

Gabinete do Prefeito do Município de Bonito de Santa Fé – Estado da Paraíba, 1º de fevereiro de 2019.


FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito